



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2346/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais e, em especial, com base no Inciso VIII, XXII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 agosto de 2022, aos Servidores do Quadro Magistério de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste –Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2022, progressão de vencimentos na forma do disposto,

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias, § 3º inciso I do art. 9º da Lei n.º 857/2018, sendo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Data da Concessão	Nível
4331	Maira de Souza	Professor	20/04/2016	01/08/2022	II
4332	Maira de Souza	Professor	11/03/2019	01/08/2022	II
4082	Solange Aparecida Priamo	Professor	14/02/2019	01/08/2022	III
4092	Andreia Nalon Welter	Professor	07/02/2019	01/08/2022	III
6201	Simone Azeredo Xavier	Professor	14/02/2019	01/08/2022	III
6341	Luciana Della Justina Gomes	Professor	10/06/2019	01/08/2022	III
29343146	Neuli Aparecida de Souza Costa	Professor	01/10/2018	01/08/2022	III
6321	Rafaela de Col Voszinski	Professor	10/06/2019	01/08/2022	III
6331	Marivani Minosso Lampugnani	Professor	10/06/2019	01/08/2022	III
6251	Jane do Carmo Rosa de Castro	Professor	20/03/2019	01/08/2022	III
6381	Rafaela Luiza Altmann	Professor	10/07/2019	01/08/2022	III
6191	Diandra Rizzo	Professor	14/02/2019	01/08/2022	III
6271	Dianefer Rizzo	Professor	01/04/2019	01/08/2022	III
6141	Vanessa Menegasso Antonelo	Professor	04/02/2019	01/08/2022	III
4802	Gabriela Fernanda Priamo	Professor	07/02/2019	01/08/2022	III

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2670
Data 10/08/2022